

**Portaria nº 166/2014**

**De 16/10/2014**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARILENE AGNOLIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS PEDRO BATISTEL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 107 da Lei Municipal nº307/95 e CONSIDERANDO o atestado médico do Dr DANIEL ROSSANO CORREA CREMESC 16338 dando conta na necessidade do afastamento da referida servidora.

**D E C I D E**

Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde por um período de 30 dias a Servidora Pública Municipal **MARILENE AGNOLIN**, a contar a de 16 de outubro de 2014 a 14 de novembro de 2014.

Parágrafo Único – O prazo de licença poderá sofrer alteração, de acordo com avaliação do INSS.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 16 de outubro de 2014.

**MARCOS PEDRO BATISTEL**  
Prefeito Municipal  
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**SILVANO CIRO PIASESKI**  
Servidor Designado